



Professor Luiz Jungstedt

Direito Administrativo



Responsabilidade Civil Por Atos Legislativos e Judiciais

*** Teoria da irresponsabilidade**

O Estado não deverá ser responsabilizado por ato legislativo, ou seja, não poderá ser responsabilizado pela promulgação de uma lei ou pela edição de um ato administrativo genérico e abstrato. Como regra, o Estado não pode ser responsabilizado por ato normativo ou por ato legislativo.